



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

MENSAGEM Nº.003/2022

Sr. Presidente e Srs. Vereadores:

Apresento o Projeto de Lei que denomina de Rua João Bosco dos Santos (Bosco soldado), como uma forma de homenagear um colega vereador que teve uma vida parlamentar prematura partindo como consequência da Covid-19.

Atenciosamente,

José Pércles Medeiros Ramalho
Proponente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

PROJETO DE LEI Nº 001/2022.

Denomina de João Bosco dos Santos (Bosco soldado), rua do Conjunto Habitacional José Héilton Ramalho (Barrozão), em nossa cidade e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada de João Bosco dos Santos (Bosco soldado), a rua do Conjunto Habitacional José Héilton Ramalho (Barrozão), que se inicia na residência da senhora Fátima Lacerda com término na residência do senhor Hernandes (eletricista).

Art.2º. O Poder Executivo adotará as providências necessárias para o fim de providenciar a confecção e colocação das placas relativas à denominação da via pública de que trata o artigo 1º da presente Lei.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2022.

José Pércles Medeiros Ramalho
Proponente